

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 340

de 20 de julho de 2026

Concede férias a servidora do cargo comissionado do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 10 (vinte) dias de férias, do período (2025/2026) a servidora EMYLY FERNANDES BARROSO, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2026.

MARCELO COSTA *Presidente Assinatura Digital*

Portaria Legislativa Nº 340/2026 - 20 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em